



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 59/VIII/2003

(Moção/Deliberação sobre Quartel da GNR de Caparica/Sobreda)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2003, realizada no dia 27 de Junho de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

É hoje inquestionável que uma política democrática em matéria de Administração Interna e de Segurança é indissociável de uma política de desenvolvimento integral de justiça social, de melhor qualidade de vida no plano económico, cultural, urbano, de reconhecimento dos direitos e de inserção dos imigrantes e das minorias étnicas, de prevenção e tratamento de toxicodependência, de combate resolutivo ao crime organizado.

Importa pois assegurar às populações a efectivação do direito democrático e constitucional á segurança, combatendo o crime, defendendo a legalidade democrática, em que a polícia de proximidade, os efectivos e as instalações para as forças e serviços de segurança, são indispensáveis a uma mais rápida e eficaz intervenção das forças de segurança:

O próprio Sr. Ministro da Administração Interna em afirmações ao DN de 12 de Junho de 2002 refere *«a segurança e o sentimento de segurança resultam da resposta pronta e imediata a uma situação de necessidade colocada por um cidadão perante uma situação de criminalidade»*.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 59/VIII/2003 (Continuação) /2

Assim, e considerando:

- 1. Que o Parecer emanado do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, com base nos estudos realizados pela Universidade Católica, sobre a vitimização no Concelho de Almada, no âmbito do Observatório de Segurança, concluiu que aumentou em 18% a criminalidade denunciada às autoridades, que aumentou o sentimento de insegurança dos cidadãos e que são cada vez mais organizadas, complexas e perigosas as diversas formas de crime, circunstâncias que reclamam uma resposta cada vez mais célere e eficaz por parte das forças de segurança;**
- 2. Que as Freguesias da Sobreda e da Charneca de Caparica têm uma população superior a 30.000 habitantes, não dispõem de qualquer instalação policial, pois as duas freguesias estão na área de jurisdição do Posto Territorial de Almada da GNR, instalado no Castelo e a cerca de 15 Km e com meios operacionais insuficientes;**
- 3. Que a Assembleia da República, no âmbito do debate e aprovação do PIDDAC/Orçamento de Estado para 2003, aprovou por unanimidade um projecto plurianual denominado “Quartel da GNR da Charneca de Caparica”, com a dotação global de 513.458 Euros, com início em 2003 e conclusão em 2005.**
- 4. Que em ofício datado de 13/06/03, o Ministério da Administração Interna, através do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações (GEPI), sobre as instalações para as forças e serviços de segurança no concelho, refere no que concerne ao Quartel da GNR *«Em 26/09/01 foi aprovado o projecto e autorizada a abertura de concurso público para a execução da obra, o qual se realizou em 17/12/2001. Após audiência prévia de todos os concorrentes quanto ao relatório da análise da capacidade financeira e técnica dos mesmos, houve uma reclamação de um dos concorrentes, tendo sido interposto recurso para o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, situação que já está***



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 59/VIII/2003 (Continuação) /3

ultrapassada. A adjudicação da obra em 2004 está pendente das dotações orçamentais que vierem a ser disponibilizadas no PIDDAC/2004».

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 27 de Junho de 2003, em Vale Figueira/Sobreda, delibera:

- 1- Manifestar a mais profunda preocupação por verificar que o Governo, tendo meios financeiros orçamentados, assume não pretender iniciar no curto prazo, a construção das instalações do Quartel da GNR na Charneca de Caparica/Sobreda, à revelia da vontade unânime da Assembleia da República, expressa no Orçamento de Estado para 2003.
- 2- Exigir que o Governo determine a adjudicação da referida obra de construção de instalações, com início no corrente ano de 2003, dado que existem meios financeiros no Orçamento de Estado e um terreno com 10.000 m² doado para o efeito pela Câmara Municipal de Almada. Pois só assim é possível contribuir para a melhoria da segurança de pessoas e bens, reforçando também os meios humanos, materiais e operacionais que minimizem as grandes dificuldades com que diariamente são confrontadas as forças de segurança, em particular os militares da GNR, e inverter a actual tendência de insegurança sentida pela população.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Junho de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)